



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI nº 53/2016**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2896, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre a alienação de imóvel dominical, por doação, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, destinado à construção de dependências para instalação da Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparado legal na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 53/2016, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 20 de junho de 2016..

  
**ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO**  
PRESIDENTE

  
**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
RELATOR

  
**Dr. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI**  
SECRETÁRIO